

DECRETO N.º 51.626, DE 22/07/2026.

REVOGA DECRETO N.º 47.018, DE 19/08/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55,
INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 47.018, de 19/08/2024, que permitiu, a título precário, o uso do espaço público utilizando 2,50m² de área pública, em 03(três) locais distintos do município de Aracruz ao Senhor JAILSON SALLES MONFARDIN, para exercer atividade de Vendedor Ambulante de Alimentação, de acordo com o Processo Eletrônico n.º 28.124/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal